

Portaria nº 297/GP/2019

Em, 22 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Srº JULIANO RIBEIRO**, portador do RG nº 3456144 e CPF nº 036.606.029-57, na função de ARQUITETO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/08/2018 a 10/08/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 30/08/2019 e término em 28/09/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 30/09/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de abril de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal